

GRAVIDEZ ADOLESCENTE: DESAFIOS PARA A ÉTICA

Lúcia Ribeiro

Ao escolher o tema da gravidez adolescente para o seminário que teve lugar no ISER / ASSESSORIA, em maio p.p., estávamos conscientes de sua importância social e dos desafios que colocava para a ética. As exposições apresentadas e o debate que se seguiu não só comprovaram isto, como levantaram alguns aspectos que exigiam um aprofundamento. O presente texto, sem pretender ser exaustivo, retoma estas questões, com o intuito de provocar novos debates.

A gravidez adolescente tornou-se uma realidade particularmente relevante, no Brasil contemporâneo, pela dimensão que vem alcançando entre os adolescentes e pelas repercussões que tem na sua vida pessoal, na de suas famílias e na sociedade como um todo.

Não se pode reduzi-la a um mero “problema” de saúde pública, a ser sumariamente debelado – como se fosse uma doença - por medidas de prevenção. É preciso olhar este fenômeno em toda a sua complexidade, analisando suas múltiplas facetas, para poder compreendê-lo e ter uma atuação sobre o mesmo.

No caso do ser humano, a gravidez é a consequência de um exercício da sexualidade que – pelo menos formalmente – supõe liberdade, possibilidade de escolha, critérios para tomar decisões; estes

critérios se baseiam em valores que configuram o campo da ética. Nesta perspectiva, pode-se afirmar que a vivência da gravidez, em qualquer etapa da vida, implica sempre uma dimensão ética, seja ela explícita ou implícita.

Tal dimensão, por sua vez, é historicamente condicionada. No passado, a ética - no que se refere à sexualidade - foi muito marcada por proibições e censuras. Nos últimos 50 anos, entretanto, mudanças sensíveis vêm ocorrendo. Há toda uma corrente da ética humanista que enfatiza valores morais como a autonomia da pessoa, a auto-determinação, a liberdade, o amor. Nesta perspectiva, a vivência da sexualidade vem sendo valorizada positivamente, enquanto expressão de um encontro amoroso, livremente buscado por ambos os parceiros, vistos não como objetos, mas como pessoas livres e responsáveis, sujeitos de direitos e dignos de respeito.

Por outro lado, esta perspectiva ética não se limita a enunciar valores abstratos; pelo contrário, indica a necessidade de traduzir estes valores em critérios de opção e escolha, diante das questões que se dão na concretude do real. Desta forma, tais questões se transformam em desafios para a ética.

Estes podem assumir formas diferenciadas nos distintos grupos sociais, dentro de um contexto social como o brasileiro, marcado

por todo tipo de desigualdades; é possível, entretanto, distinguir alguns elementos comuns que os caracterizam.

No campo da gravidez adolescente, tais desafios se multiplicam, já que este fenômeno exige tomadas de decisão - em face das múltiplas opções que se colocam - que se orientam, explicita ou implicitamente, por critérios éticos

Tentar identificar estes desafios, a partir do conhecimento da realidade, é o que se pretende com este trabalho.

A influência do contexto social

Não se pode, evidentemente, compreender a gravidez adolescente sem levar em conta o contexto social em que se dá.

Na sociedade brasileira, as mudanças nas práticas sexuais e reprodutivas se aceleraram, nos últimos 30 anos, em função da chamada "revolução sexual"; esta representou, por um lado, a liberação - tanto ao nível do discurso quanto da prática - de uma temática anteriormente cercada de tabus e preconceitos; por outro lado, sua *publicização* não implicou uma formação ética correspondente para lidar livre e responsabilmente com a mesma.

Os meios de comunicação de massas possibilitaram, simultaneamente, tanto uma nova valorização da sexualidade e do corpo quanto sua crescente utilização como objeto de mercado e de manipulação. Por sua vez, a violência sexual se apresenta não só sob formas tradicionais como

também através das tecnologias modernas, abrindo possibilidades inusitadas.

Finalmente, não se pode esquecer que a estrutura social é ainda predominantemente marcada pelo patriarcalismo, condicionando atitudes e comportamentos que expressam, de uma ou de outra forma, a subordinação feminina. É certo que tal estrutura vem se transformando, mas trata-se de um processo lento, que não se dá de forma linear: inovações e permanências co-existem.

A educação sexual

Ao mesmo tempo, a importância da informação e da educação sexual é hoje universalmente aceita e as possibilidades, nesta área, se ampliaram muito. Estão longe, entretanto, de responder às necessidades que se colocam. Se no que diz respeito à informação - particularmente com respeito à contracepção e à prevenção da Aids - o grau de conhecimento é relativamente elevado, no que se refere a uma verdadeira educação sexual, ainda há, na prática, enormes falhas neste campo; estas ocorrem, tanto no âmbito da família - freqüentemente despreparada e incapaz de falar abertamente sobre um tema ainda considerado tabu - como no âmbito da escola, que está apenas iniciando um trabalho neste campo. Enquanto nos países centrais a educação sexual já está implantada nas escolas, nos países em desenvolvimento não ocorre o mesmo; as dificuldades são de diversas ordens, incluindo

oposições - tanto de cunho político quanto religioso – despreparo dos professores, dificuldades em obter material adequado. Algumas experiências, entretanto, vêm se realizando com êxito – seja através da própria escola ou de outras instituições.

Também as diversas igrejas – embora haja diferenciações entre elas – freqüentemente se limitam a dar uma orientação moralista e repressora. No caso da Igreja católica, o discurso oficial - ao limitar o exercício da sexualidade ao âmbito do casamento monogâmico e heterossexual - é bastante restritivo. É certo que, na prática, esta linha vem sendo crescentemente questionada; freqüentemente é substituída por um "silêncio estratégico" - deixando as opções para a consciência dos fiéis - ou até mesmo, em alguns casos, por uma orientação mais aberta e contextualizada.¹

Trata-se entretanto de um campo onde a responsabilidade de formar consciências para um exercício livre e responsável da sexualidade precisaria se aprofundar muito mais.

É neste contexto social que podemos distinguir alguns desafios particularmente relevantes para a perspectiva ética, no que se refere à gravidez adolescente.

A gravidez no período da adolescência

Para compreender a gravidez adolescente é indispensável, em primeiro lugar, ver o que significa esta etapa da vida. A adolescência não se reduz apenas a um processo de desenvolvimento psico-físico, delimitado por uma determinada faixa etária, mas é um processo social vivido dentro de um contexto cultural, que lhe imprime características próprias. Tampouco pode ser vista apenas como uma etapa de preparação à vida adulta, em uma perspectiva de futuro, mas possui uma problemática própria, a ser vivida no presente. Aqui, para efeitos operacionais, consideramos como adolescentes os que se encontram na faixa etária que vai de 15 a 19 anos.

No momento atual, esta etapa de adolescência se caracteriza por um paradoxo: por um lado, a ênfase crescente na educação e as exigências do mercado de trabalho elevaram a idade na qual os adolescentes podem ser considerados socialmente maduros; por outro lado, a maturidade física vem se dando mais cedo. (Alan Guttmacher, 1998:13) Há indicações, inclusive, de que, entre as adolescentes, a própria menarca (primeira menstruação) vem acontecendo mais precocemente. Por sua vez, o clima de erotização, que perpassa a sociedade atual, também contribui para uma maturação antecipada da sexualidade. Isto representa uma maior autonomia no campo sexual, que, entretanto, não corresponde ao mesmo grau de amadurecimento emocional e sobretudo de autonomia econômica.

¹ Ver, a respeito, a pesquisa *Clero, sexualidade e reprodução* realizada entre sacerdotes católicos na Baixada Fluminense.

Em geral, a iniciação sexual dos rapazes ocorre mais cedo que a das jovens. Enquanto para estas a idade mediana é de 16,4 anos, para os primeiros é de 15,3 anos. No caso do Brasil, vem ocorrendo também um processo de transição entre dois padrões de comportamento: a norma anteriormente vigente - pela qual as jovens se casavam e começavam a procriar cedo - vem sendo suplantada por outra, onde o casamento ocorre mais tarde, mas a vida sexual se inicia muito antes. (Bemfam, 1999: 15) Aqui também o processo não é isento de ambigüidades e contradições: embora as relações sexuais antes do casamento sejam crescentemente consideradas *normais*, alguns valores tradicionais - como a virgindade feminina - continuam ainda, implícita ou explicitamente, tendo um peso. (Ribeiro e Luçan, 1997: 25)

Neste contexto, a gravidez na adolescência ocorre com relativa freqüência. No caso brasileiro, de acordo com a Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde - 1996, 18% das adolescentes (15 /19 anos) já haviam iniciado a vida reprodutiva, na época da pesquisa: 14% delas já tinham pelo menos um filho nascido vivo e 4% estavam grávidas pela primeira vez.

Os dados demonstram também que uma porcentagem expressiva dos nascimentos resultou de concepções que se deram fora do casamento, acarretando, muitas vezes, uniões prematuras.

Desde uma perspectiva ética, o primeiro questionamento que se

coloca, aqui, diz respeito à etapa da vida em que se dá a gravidez. Será - como afirma a Organização Mundial da Saúde - uma gravidez precoce? Quais as implicações que representa, para os pais e para a criança? E o que significa para o núcleo familiar mais amplo, que freqüentemente assume - de uma forma ou de outra - a nova situação? Nesta etapa, estarão os adolescentes preparados para assumir as novas responsabilidades?

O que significa, concretamente, dentro das singularidades e das limitações específicas de cada situação, defender o respeito ao ser humano? Como estabelecer limites - sem que isto implique repressão - e como assumir uma atitude de proteção ao adolescente - e particularmente à adolescente - e garantir seus direitos?

As condições em que se dá

O desejo da maternidade / paternidade

Aproximadamente metade dos casos de gravidez adolescente são casos de gravidez não-planejada. (Bemfam, 1999:26) Entretanto, diversas pesquisas vêm demonstrando que uma gravidez não-planejada não é necessariamente indesejada (Vieira de Melo : 1996, Souza e Silva:1993)

Pode corresponder a um desejo - em maior ou menor grau - consciente; e na perspectiva dos adolescentes, este fato nem sempre é considerado de forma negativa. Pode significar, para a jovem, uma

afirmação de sua feminilidade, e a possibilidade de adquirir um status socialmente mais valorizado, dado pela maternidade; pode ser visto também como um meio de autonomização da família de origem (ou pelo menos como um desejo, já que, na realidade, pode inclusive reforçar a dependência). Também para o rapaz, o filho pode representar uma afirmação de sua virilidade e lhe dar um novo sentido de vida.

Mas se da perspectiva da mãe e/ou do pai, a experiência pode ter um lado positivo, o que significa em termos de perdas, interrupção do estudo, inserção prematura no mercado de trabalho? E como se coloca a questão do filho, que exige cuidados especiais?

Aqui também, trata-se, mais uma vez, de um processo contraditório, ambíguo e complexo.

2) O sexo involuntário

Em outros casos, a gravidez não-planejada pode ser a consequência não de um ato sexual livre e consensual, mas baseado na coerção. O abuso sexual, o incesto e a violação são realidades que afetam os adolescentes em todos os países. Também a exploração sexual para ganhos comerciais – prostituição de crianças e adolescentes – embora ilegal, assume um vulto considerável.

Aqui não se pode eludir a dimensão de gênero: as adolescentes mulheres têm uma probabilidade muito maior de serem sexualmente exploradas. (Alan Guttmacher, 1998:37)

Em face da imposição e da violência, a perspectiva ética se afirma, em defesa do respeito à pessoa e à sua liberdade. Esta posição é tanto mais clara quanto mais jovem é a garota, com menos possibilidades de se defender. Nesta situação, aliás, a própria legislação é explícita, ao condenar o abuso sexual.

Nestes casos, mesmo com o risco de assumir um tom repressor e proibitivo, não se pode aceitar passivamente esta realidade; aqui estão em jogo os valores da liberdade, da igualdade e da justiça.

A decisão que implica

A gravidez não-planejada – mesmo quando consciente ou inconscientemente desejada - implica sempre um processo de decisão com respeito à sua aceitação. A alternativa de recusá-la se coloca – pelo menos formalmente – como uma possibilidade, através do aborto. É verdade que a atual situação de ilegalidade dificulta muito as possibilidades reais de realizá-lo, em condições de segurança e de atenção médica adequada, levando a procurar recursos *informais*, com riscos que podem ser elevados para a saúde e a própria vida das jovens. Apesar disto, estima-se que o aborto ocorra em um elevado número de casos. Embora seja difícil obter dados precisos, sabe-se que, na América Latina, um décimo das mulheres hospitalizadas por seqüelas de aborto mal feito são menores de 20 anos; por sua vez, um terço das pacientes que tiveram infecções sérias por esta causa são

adolescentes. (Alan Guttmacher, 1998:33)

Aqui se toca um ponto altamente polêmico, para a perspectiva ética: será possível admitir esta alternativa, em certas circunstâncias excepcionalmente graves? Sem dúvida, esta é uma questão extremamente séria, uma vez que implica a interrupção de um processo vital. E a vida tem um valor inegável e fundamental, não só para as religiões, mas para qualquer ser humano.

Afirmar claramente este valor ético não quer dizer cair necessariamente numa polarização abstrata, que defende a vida pensando exclusivamente no direito do feto ou, na posição oposta, no direito da mulher. Há que examinar cada contexto para – no caso de um conflito de direitos – exercer a liberdade, através do princípio ético do mal menor, reconhecendo que, em última análise, a decisão cabe à consciência pessoal. (Melançon, 1993: 129).

Uma outra alternativa que se coloca, nos casos em que – embora assumindo a gravidez – a jovem não queira ou não possa assumir a criança, é a adoção. Alguns setores – especialmente religiosos – vêm aconselhando, nestes casos, esta solução, que, em princípio, pode ser uma possibilidade eticamente aceitável. Sabe-se, por outro lado, que nos meios populares, a adoção informal – que algumas mulheres denominam como os *filhos do coração* - é uma prática recorrente, (Ribeiro, 1991:45) expressando valores de solidariedade e de generosidade frequentes nestes meios.

Entretanto, aqui também há que estar atentos: quais os cuidados necessários para evitar qualquer tipo de mercantilização , que tantas vezes ocorre em casos de adoção de crianças?

No polo oposto, quando a alternativa escolhida é a de assumir a criança, a conotação ética é, em princípio, positiva. Mesmo aqui, entretanto, há que analisar as repercussões que implica, para a vida dos jovens, para a criança e para as respectivas famílias.

Tal opção pode levar a uma união prematura – seja ela legal ou consensual – ou pode se dar fora da união, dependendo basicamente da posição do pai, como se verá adiante.

Talvez aqui o valor fundamental a ser resguardado seja, mais uma vez, o respeito à vida e às possibilidades de realização de cada um – sobretudo da jovem, sobre cujos ombros recai freqüentemente a maior carga.

O papel do pai

A gravidez adolescente tem sido tradicionalmente tratada como uma "questão da mulher", já que esta é a principal implicada. Entretanto, esta *feminilização* do tema é redutiva, ao não levar em conta o insubstituível papel do pai.

Não se pode ignorar, ao mesmo tempo, que algumas mudanças significativas vêm acontecendo neste âmbito.

Anteriormente, diante desta situação, colocavam-se duas possibilidades: por um lado, havia uma pressão social forte – que

podia chegar ao extremo do "casamento na polícia" - para que os jovens se casassem; tanto a família quanto a Igreja apontavam o casamento como a maneira de *reparar o erro*; e os próprios jovens, introjetando as normas dominantes, freqüentemente se sentiam obrigados a assumir este compromisso.

Mas também era muito real a possibilidade do rapaz se omitir e desaparecer: *não assumiu, sumiu*. Aqui, a diferença de ordem biológica – a gravidez ocorrendo no corpo da mulher – torna possível esta opção, que sempre constituiu um das respostas masculinas tradicionais à gravidez adolescente.

No momento atual, a mentalidade vem mudando: sem deixar de reconhecer a responsabilidade paterna, o casamento, nestes casos, vem deixando de ser uma imposição social. Pode-se pensar que vem ocorrendo um deslocamento, de uma certa polaridade de opções – casamento ou fuga – para uma opção intermediária: a assunção da paternidade que não implica a formação do casal. (Palma e Quillodrán, 1995:68)

É sintomática, neste sentido, a posição de sacerdotes católicos que – conforme os dados de pesquisa recentemente realizada - assumem como linha de orientação evitar um casamento precipitado, pela razão exclusiva da gravidez. Esta representa uma posição inovadora, ao dar prioridade à importância de salvaguardar relações humanas autênticas, em vez de tentar legalizar a qualquer preço a situação. Ao mesmo tempo,

tal orientação não implica eximir os jovens da responsabilidade de criar o filho, mas, pelo contrário, a reafirma. (Ribeiro, 2001: 48).

Aqui vemos aparecer uma nova categoria : o "pai solteiro", que assume a responsabilidade para com o filho, sem que isto signifique assumir também a união com a parceira. Embora esta seja uma tendência ainda recente, sobre a qual os dados ainda são escassos, parece ser crescente entre os rapazes.

É claro que as mudanças não são lineares: as alternativas anteriores continuam ocorrendo, mas uma mentalidade nova - que dissocia o casamento da responsabilidade para com o filho - parece se afirmar.

Aqui, mais uma vez, do ponto de vista ético se colocam questões: até que ponto o pai é responsável pela criança? Se o pai não quer ter o filho, mesmo assim deve assumir a responsabilidade pela gravidez? Ao assumir o filho, como se coloca a relação com a parceira? Quais os valores que estão em jogo?

A importância da perspectiva ética

Diante da complexidade deste quadro, mais que nunca se faz necessária uma visão ética, não em um sentido proibitivo e repressor – até porque são bem conhecidos os estragos que ocasiona um puritanismo vitoriano - mas na linha de possibilitar uma vivência alegre e prazerosa da sexualidade, possibilitando uma plena realização da condição humana; isto supõe

também vê-la como uma dimensão de encontro amoroso, aberto à alteridade, em uma dimensão de entrega mútua. Supõe ainda o exercício de uma verdadeira liberdade neste campo, oferecendo critérios e possibilitando opções responsáveis.

Ao mesmo tempo, o medo de cair em um discurso moralista não pode levar à omissão de criticar o que precisa ser denunciado.

Uma visão lúcida e crítica sobre a realidade é uma exigência da própria condição humana. Isto supõe, em um primeiro momento, abrir-se a seus diversos aspectos e tentar compreendê-los sem preconceitos ou juízos previamente estabelecidos.

Mas também implica um esforço para discernir o que é

preciso valorizar e fazer crescer e, por outro lado, o que há que criticar e desestimular. Não se trata de julgar comportamentos individuais, mas de estabelecer parâmetros ao nível da sociedade.

Não é outro o discurso que afirma e defende os direitos humanos, estabelecendo parâmetros e definindo, ao mesmo tempo, limites para a ação humana.

E é na defesa corajosa e no respeito a estes valores éticos que será possível *viver a sexualidade com prazer e responsabilidade* – parafraseando a expressão da delegação italiana à ECO – 92 - e criar novas condições para compreender e atuar sobre a gravidez adolescente.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2001